



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 03/FMS/2019.
PROCESSO DE COMPRA N.º 07/FMS/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07/FMS/2019.

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO”



DATA DA ABERTURA: 26/02/2019 ÀS 09HS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO N.º 03/FMS/2019.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.**

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pela Pregoeira, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC, até às 09h00min, dia 26/02/2019. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, obedecendo integralmente os termos da ata de registro de preços, minuta contratual, e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2019

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal deste País, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

4.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

4.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

4.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar a Pregoeira, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo V do Edital).

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pela Pregoeira na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE Nº 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO ", e o ENVELOPE Nº 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL N.º.03/FMS/2019

LICITANTE:

CNPJ:

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/FMS/2019

LICITANTE:

CNPJ:

6.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.3.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

6.3.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

6.5 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do email: licitacao.pmc@capivaridebaixo.sc.gov.br.

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)

7.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

7.1.2.1 - Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão Atualizada, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo. Caso o licitante não forneça o arquivo em PEN DRIVE, o envio por email não caracterizará desclassificação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um item ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital.;

7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;

7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

7.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

7.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

7.9. Deverá apresentar AFE do fabricante nos itens: 02 e 182, junto ao envelope de proposta de preços.

7.10. Deverá apresentar certificado do INMETRO nos itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 40, 100 e 240, junto ao envelope de proposta de preços.

7.11. Deverá apresentar registro do Ministério da Saúde nos itens: 04, 10, 14, 82, 84, 92, 95, 99, 100, 104, 105, 125, 126, 144, 145, 146, 147, 163, 169, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195.

7.12. Deverá apresentar registro na ANVISA nos itens: 23, 24, 25, 44, 102, 142, 143, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 262.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)

8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:

8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

a. registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:

- a. . Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

8.1.7. Outras Comprovações

8.1.7.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante forneceu ou esteja fornecendo material pertinente e compatível em características e quantidades com o item cotado da licitação.

8.1.7.2. Apresentação de amostras dos seguintes itens licitados: 01, 14, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 39, 44, 82, 84, 94, 95, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 156, 163, 183, 184, 186 e 240.

8.1.7.2.1. As amostras serão analisadas pela Comissão da Secretaria de Saúde durante a sessão de licitação, os quais deverão ser entregues no encerramento do lance de cada item,



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

as quais serão analisadas e aprovadas pela Comissão de Avaliação formada por membros da Secretaria de Saúde, servindo como critério de classificação a aprovação dos mesmos.

8.1.7.3. Licença para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede da empresa licitante;

8.1.7.4. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.

8.1.7.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.1.7.6. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.

8.1.7.7. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

8.1.7.8. A condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, para as empresas que OPTAREM em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, **que deverá ser apresentada junto com os documentos do item 4.**

8.1.7.9. - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação, e,

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.10 - Microempreendedor Individual



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br)

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo VI, do presente Edital.

8.1.7.11 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 9.4 e seguintes do presente Edital.

9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Pregoeira, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2 - Depois de recebidos os documentos pela Pregoeira na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pela Pregoeira.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10. DO JULGAMENTO

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:

- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;
- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com a Pregoeira;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- l) declaração vencedor;
- m) adjudicação.

10.5. - Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão a Pregoeira, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

10.6. - **PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

10.7.1. - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

10.7.2. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8. - Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.9. - A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.10. - Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
- c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

10.11. - **Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

10.12. - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.

10.13. - A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.

10.14. - É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.

10.15. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.16. - Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

10.17. - Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

10.18. - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

III - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.19. - Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, a Pregoeira negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.

10.20. - Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pela Pregoeira.

10.21. - Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.22. - **Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:

10.22.1. - Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.22.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e a Pregoeira fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, a Pregoeira chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.23. - Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.24. - O Licitante declarado vencedor deverá apresentar a Pregoeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

10.25. - Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.

10.26. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pela Pregoeira da forma seguinte:

10.26.1. - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.26.2. - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

10.26.3. - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

10.26.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

10.26.5. - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

10.27. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.29. - Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.

10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pela Pregoeira ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

11.3 - Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações contratuais são as descritas nas respectivas cláusulas da ata de registro de preço, que independentemente, faz parte integrante deste edital.

13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.2. – O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

13.2.2. - O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

13.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a Pregoeira registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

14. DAS PENALIDADES

14.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.

14.1.2 Advertência.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

15.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

15.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

15.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2019.

16. OS ENCARGOS

16.1- Incumbe a Contratante:



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor posteriormente designado pela Secretaria de Saúde.

17.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data apazada.

18.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DAS PEÇAS

20.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

20.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município de Capivari de Baixo/SC.

20.1.3- No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

20.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

20.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

21.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.3 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

21.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

22.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

22.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

22.4 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

22.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.

22.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de registro de preço;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV- Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo).

Anexo VI - Declaração que se enquadra na Lei 123/2006.

22.7 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação.

22.8 - As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site www.capivaridebaixo.sc.gov.br, onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 07h00min, as 13h00min, ou pelo email: licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 13 de janeiro de 2019.

JANE SOBREIRA MOTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO I –

TERMO DE REFERÊNCIA

1 . LICITAÇÃO/MODALIDADE:

Pregão Presencial para Registro de Preços.

2. TIPO DE EXECUÇÃO:

Critério de menor preço por item

3. OBJETO:

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO;

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. A aquisição refere-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico hospitalar para atendimento dos pacientes atendidos pelo Pronto Atendimento.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos ,mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir as cláusulas contratuais e sempre que solicitado pelo responsável, deverá dirimir quaisquer esclarecimentos julgados necessários pela Prefeitura Municipal;



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

7.2. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e sociais da empresa e seus empregados, mantendo-os atualizados e quitados de acordo com as normas vigentes;

7.3. Facilitar a fiscalização a ser desenvolvida pelo CONTRATANTE, através do seu representante, prestando as informações solicitadas;

7.4. A CONTRATADA obriga-se a substituir, imediatamente, após recebimento de notificação efetuada pelo CONTRATANTE, os produtos ou serviços que se apresentarem em desacordo com este Termo de Referência, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

7.5. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para o cumprimento integral do objeto deste termo de referência;

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar o produto entregue em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

8.2. Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referente ao objeto deste Termo de Referência e especificações do Edital;

8.3. O CONTRATANTE adotará um modelo de requisição o qual terá assinatura e carimbo de pessoas autorizadas formalmente a assinarem a requisição;

8.4. O CONTRATANTE enviará à CONTRATADA uma relação de pessoas autorizadas a assinarem as requisições;

8.5. Caso a CONTRATADA aceite requisição fora dos padrões ou sem a assinatura e carimbo dos agentes autorizadores, o CONTRATANTE poderá ligar para o contato do responsável dando-lhe a permissão, caso contrário, não aceitará esta requisição no processo de pagamento.

9. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E PEÇAS

9.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

9.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município de Capivari de Baixo.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

9.1.3- No ato da prestação de serviços a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

9.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

9.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

10. GARANTIA DO PRODUTO

10.1. Mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega.

10.2. A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos e arcar com qualquer prejuízo da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, decorrente de sua utilização;

11. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Dada a característica da aquisição, a contratação poderá ocorrer mediante competente procedimento licitatório com fundamento na Lei 10.520 de 16 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.965, 5.967 e 5.969 de 30 de dezembro de 2010, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização do contrato e o acompanhamento na execução do fornecimento dos produtos ficará a cargo de servidor posteriormente designado pela Secretaria de Saúde.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.: conforme dotações previstas para o exercício de 2019.

14. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO

ITEM	Descrição do Material	Un	Qtidade	Preço Unit.	Preço Total
------	-----------------------	----	---------	-------------	-------------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

1	Abaixador de língua embalagem individual descartável. Acabamento perfeito, em formato de espátula, medindo aproximadamente comprimento 14cm, largura 1,4cm, espessura 2,0mm. Pacote com 100 un.	PCT	200	5,23	1.046,00
2	Água deionizada para autoclave. Galão 5 litros. Apresentar AFE do Fabricante.	GL	300	8,20	2.460,00
3	ÁGUA OXIGENADA 10% 1000 ML	UN	250	8,60	2.150,00
4	Agulha 08x0,3 c/ 100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	1000	5,00	5.000,00
5	Agulha 13x4,5, c/ 100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms.	CX	1000	5,00	5.000,00
6	Agulha 20x5,5, c/100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	500	5,00	2.500,00
7	Agulha 25x6, c/100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	500	5,00	2.500,00
8	Agulha 25x7, c/100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	500	5,00	2.500,00
9	Agulha 25x8, c/100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	300	5,00	1.500,00
10	Agulha 40x12, c/100un. Apresentar certificado inmetro e registro ms	CX	350	5,00	1.750,00
11	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% LIQUIDO FRASCO 1000ML	LT	3000	3,99	11.970,00
12	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 98% LIQUIDO FRASCO 1000ML	LT	300	5,75	1.725,00
13	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM 500GR	UN	2000	5,30	10.600,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

14	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500GR, LARGURA MÍNIMA DE 24CM, COR BRANCA, PURO, SEM IMPERFEIÇÕES, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA, SOBRE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	RL	400	12,20	4.880,00
15	Algodão ortopédico 10cmx1,00m, pacote com 12 unidades, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado em toda sua extensão, embalado individualmente.	PCT	300	5,81	1.743,00
16	Algodão ortopédico 12cmx1,00m, pacote com 12 unidades, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado em toda sua extensão, embalado individualmente.	PCT	300	7,15	2.145,00
17	Algodão ortopédico 15cmx1,00m, pacote com 12 unidades, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado em toda sua extensão, embalado individualmente.	PCT	300	9,37	2.811,00
18	Algodão ortopédico 20cmx1,00m, pacote com 12 unidades, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado em toda sua extensão, embalado individualmente.	PCT	300	10,15	3.045,00
19	Algodão ortopédico 08cmx1,00m, pacote com 12 unidades, puro, sem imperfeições, acondicionado em rolo com camada contínua, sobre papel apropriado em toda sua extensão, embalado individualmente.	PCT	150	5,00	750,00
20	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 500ML	UN	20	2,25	45,00

Página 29 de 87

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Emani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivariabaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

21	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	UN	20	2,25	45,00
22	Aparelho de barbear pacote com 2 unidades, descartável, plástico, com 2 lâminas de aço inox.	PCT	100	1,08	108,00
23	Aparelho de pressão adulto obeso, design sem engrenagens, manômetro totalmente aneroide, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 32 a 43cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta Registro no MS, amostra. Em conjunto com Estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA	UN	1	1	1,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

<p>Aparelho de pressão adulto, design sem engrenagens, manômetro totalmente aneroide, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 25 a 34cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta Registro no MS, amostra. Em conjunto com Estetoscópio clínico adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA</p>	UN	40	990,00	39.600,00
--	----	----	--------	-----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

25	<p>Aparelho de pressão pediátrico, design sem engrenagens, manômetro totalmente aneroide, devendo atender às normas AAMI de resistência à impactos, devendo suportar uma queda de até 76cm sem quebras ou descalibração; braçadeira para braços de 09 a 13cm; conter garantia de 05 anos sobre a calibração; manômetro com giro de 360°; totalmente livre de látex; manguito para braço direito e esquerdo para melhor posicionamento; deve permitir o manuseio com mão direita ou esquerda. Apresentar junto a proposta Registro no MS, amostra. Em conjunto com Estetoscópio clínico pediátrico, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana. Garantia mínima de cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.</p>	UN	1	1	1,00
----	---	----	---	---	------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

26	<p>Atadura de crepom medindo 06cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 18g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	3000	7,56	22.680,00
27	<p>Atadura de crepom medindo 08cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 24g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	2500	10,08	25.200,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

28	<p>Atadura de crepom medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 30g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	2500	12,72	31.800,00
29	<p>Atadura de crepom medindo 12cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 36g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	1500	15,24	22.860,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

30	<p>Atadura de crepom medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 45g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	1300	18,96	24.648,00
31	<p>Atadura de crepom medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento (variação de até 5%), com densidade de 18 fios/cm², com peso de 60g por unidade, confeccionada em tecido mínimo 90% algodão acrescido de elastano, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente bem acabadas, isenta de impurezas, rasgos, fiapos, fios soltos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente, pacote com 12 unidades. O produto deverá atender na íntegra as especificações da abnt 14.056.</p>	PCT	3000	28,80	86.400,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

32	Atadura gessada, Tamanho 06cm x 2,00m, com substrato de gaze 100% algodão impregnada com gesso coloidal, tempo de secagem de 4 a 9 minutos. Embalada unitariamente, caixa com 20 unidades.	CX	50	14,20	710,00
33	Atadura gessada, Tamanho 08 cm x 2,00m, com substrato de gaze 100% algodão impregnada com gesso coloidal, tempo de secagem de 4 a 9 minutos. Embalada unitariamente, caixa com 20 unidades.	CX	50	19,24	962,00
34	ATADURA GESSADA TAM. 10CM X 3M, COM SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 9 MIN, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 20.	CX	200	24,20	4.840,00
35	ATADURA GESSADA, TAM. 12CM X 3M, COM SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 9 MIN., EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 20.	CX	200	30,50	6.100,00
36	ATADURA GESSADA, TAM. 15CM X 3M, COM SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 9 MIN., EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 20.	CX	200	39,70	7.940,00
37	Atadura gessada, Tamanho 20 cm x 3,00m, com substrato de gaze 100% algodão impregnada com gesso coloidal, tempo de secagem de 4 a 9 minutos. Embalada unitariamente, caixa com 20 unidades.	CX	100	69,90	6.990,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

38	Atadura em tecido de algodão impregnada com óxido de zinco. Embalagem com 01 rolo de 10.2cm x 9.14m	UN	50	40,00	2.000,00
39	Avental descartável 30g, manga longa, ribana de 4cm nos punhos, com 10 un.	PCT	50	29,41	1.470,50
40	Avental pumblífero em chumbo	UN	5	74,00	370,00
41	Bacia inox grande com diâmetro de 30cm, capacidade 2500 ml.	UN	5	74,90	374,50
42	Balança digital para banheiro, capacidade para 150kg	UN	30	94,41	2.832,30
43	Biombo triplo c/ rodízio, pintura em epoxi branco	UN	3	462,00	1.386,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000ml. Características: conector universal com tampa, tubo extensor; tira para deambulação; alça de sustentação; câmara de pasteur; filtro hidrófobo/ bacteriológico. Válvula anti refluxo. Bolsa com duas escalas de pinças. Especificações técnicas: conector escalonado para sonda uretro vesical com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais. Pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com 120cm de comprimento no mínimo e amplo diâmetro interno e permite boa fluidez do líquido e de coágulos; alças de sustentações rígida dupla "u" para fixação ao leito e tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; câmara de pasteur flexível evita a ascensão de bactérias para o paciente e serve para a ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; filtro de ar hidrófobo (não molha) permite a saída de ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume de urina; válvula anti - refluxo, tipo membrana evita o retorno de urina para o paciente. Bolsa coletora de pvc flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2000ml com escala graduada para volume maior a cada 100ml. Tubo de saída, centralizado e verticalizado, (tubo de drenagem) com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a óxido etileno.				
44		UN	200	4,89	978,00
45	Braçadeira para injeção	UN	5	163,00	815,00
46	Cabo de bisturi numero 4	UN	20	9,20	184,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

47	Cadarço de algodão branco em rolo de 50mt 30mm 1/2"	RL	10	58,00	580,00
48	Campo cirúrgico SMS + polipropileno azul 50gr 40x40 estéril.	UN	2000	2,75	5.500,00
49	Campo fenestrado 23cm x 25 cm em tecido	UN	500	6,94	3.470,00
50	Campo fenestrado 30 cm x 30 cm em tecido	UN	1	1	1,00
51	Campo fenestrado 40 cm x 40 cm em tecido	UN	250	14,16	3.540,00
52	Campo fenestrado 45 cm x 50 cm em tecido	UN	1	1	1,00
53	Campo fenestrado 60 cm x 60 cm em tecido	UN	25	15,02	375,50
54	CÂNULA DE GUEDEL, JOGO COM 6 PEÇAS (Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5). MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	JG	5	15,10	75,50
55	Canula de traqueostomia com balão tamanho 6,5	UN	5	20,90	104,50
56	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,0	UN	5	20,90	104,50
57	Canula de traqueostomia com balão tamanho 7,5	UN	10	20,90	209,00
58	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,0	UN	10	20,90	209,00
59	Canula de traqueostomia com balão tamanho 8,5	UN	5	20,90	104,50
60	Canula de traqueostomia com balão tamanho 9,0	UN	5	20,90	104,50
61	Carro de parada, em aço inox, com 4 gavetas, 1 porta inferior tipo gavetão.	UN	5	2.678,00	13.390,00
62	Carrinho de curativo com balde e bacia em inox	UN	5	628,00	3.140,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

63	<p>Cateter nº 14: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	UN	100	2,00	200,00
64	<p>Cateter nº 16: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada , com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	UN	200	2,00	400,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

65	<p>Cateter nº 18: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	UN	5000	2,00	10.000,00
66	<p>Cateter nº 20: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.</p>	UN	5000	2,00	10.000,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

67	Cateter nº 22: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	UN	7000	2,00	14.000,00
68	Cateter nº 24: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo, sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Filtro hidrófobo facilita a punção, produtos de uso único estéril, atóxico e apirogenico. Esterilizado por oxido de etileno com validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	UN	5000	2,00	10.000,00
69	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Pcte c/10un	PCT	500	9,00	4.500,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

70	Cinto tirante aranha adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível.	UN	5	39,90	199,50
71	Cinto tirante aranha infantil; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível.	UN	5	39,90	199,50
72	Clorexidina aquosa 0,5% 1000ml	FR	500	9,90	4.950,00
73	Clorexidina degermante 2% 1000 ml	FR	100	15,00	1.500,00
74	Colchão Hospitalar adulto 188 cm x 12 d D-26	UN.	5	271,00	1.355,00
75	Colchão pneumático, - colchão anti escaras (composto de câmaras de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguínea e prevenindo a formação de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor.2.Especificações técnicas mínimas: colchão: confeccionado em polivinil, composto de células uniformes(mínimo de 130 células), volume de ar ajustável, possuir ciclo de ar alternável , com até 60 graus de possibilidade de inclinação.Tamanho: único (solteiro) Dimensões: inflado 94.5 x 198 cm Unidade de controle: ganchos para fixação ao leito do paciente, luz indicadora de funcionamento, mangueira de conexão com o colchão.	UN	2	380,00	760,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

76	Colar cervical resgate stifneck tamanho g, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	UN	5	14,00	70,00
77	Colar cervical resgate stifneck tamanho gg, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	UN	5	14,00	70,00
78	Colar cervical resgate stifneck tamanho m, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	UN	5	14,00	70,00
79	Colar cervical resgate stifneck tamanho neonatal, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	UN	5	14,00	70,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

80	Colar cervical resgate stifneck tamanho PP, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material	UN	5	14,00	70,00
81	Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 20lts.	UN	300	5,75	1.725,00
82	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo, medindo 91cm x 91 m, com 13 fios por cm ² , não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso mínimo" 1.8kg isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT nbr 14.108.	UN	100	102,5	10.250,00
83	Compressa de gaze em rayon, tamanho 7,5 cm x 15 cm embebida em 5 ml de ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido capríco, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja).	UN.	100	19,40	1.940,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	Compressa de gaze Hidrófila 7,5x7,5 com 13 fios. Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela ou crochê, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos, embaladas em pacote plástico com 10 unidades esterilizadas, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13841.				
84		PCT	180000	0,55	99.000,00
85	Cuba redonda em aço inox 9x5 cm	UN	50	12,00	600,00
86	Curativo Cobertura de Hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Curativo utilizado em feridas com esfacelos e preenchimento de cavidades. Produto medindo 10x10cm.	UN	150	32,80	4.920,00
87	Curativo de Hidrocolóide com alginato em placa, embalado e esterilizado individualmente estéril, medindo 10x10cm	UN	200	12,50	2.500,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

88	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr.	TB	100	62,90	6.290,00
----	--	----	-----	-------	----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

89	Curativo Extra com tecnologia de camada dupla Hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada Tencel , composto por 100% Carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1 e 2 graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato.	UN	50	65,00	3.250,00
90	Curativo Stopper adesivo adulto com 500 unidades	CX	50	12,00	600,00
91	Curativo tipo Ban-aid transparente com 35 unidades	CX	500	2,75	1.375,00
92	Curativo tratamento, placa, interativo de fibra de alginato de cálcio e sódio, estéril, tamanho 10cm x 10cm, não tecido, macio, altamente absorvente (absorção do exsudato se converte em gel firme garantindo uma fácil remoção, sem trauma ou dano ao tecido recém formado), com manutenção do meio úmido ideal para a cicatrização, ação hemostática, para uso em feridas superficiais ou cavidades profundas exsudativas.	UN	100	25,30	2.530,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

93	Detergente multi enzimático, baixíssima formação de espuma contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, celulase e peptidase), com ph puro (7,5 a 8,5), biodegradável, associado a uma combinação de alquilglucosídeo (3% p/p), álcool laurílico etoxilado (3%p/p), isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfetadoras, ultra-sônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2ml por litro. Acondicionado em frascos com volume mínimo de 05 litros que garanta a integridade do produto. Rotulagem respeitando a legislação rdc 55/12, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número do registro junto ao ministério da saúde.	GL	50	339,00	16.950,00
94	Dispositivo para abertura e irrigação com uma ponta perfurante, para uso em frascos de solução em sistema fechado. Adaptador para frascos de soro, sistema fechado, com dimensional do penetrador conforme nbr 14041, que facilita a utilização das soluções em almotolia e permita fracionamento por meio de conectores luer slip e lock de seringas e extensores. Deve possuir asas com pega ergonômica de no mínimo 29mm de ponta a ponta. Com protetores que garantam a esterilidade do produto após a abertura da embalagem. Embalado em papel cirúrgico e esterilizado a óxido de etileno.	UN	10000	0,79	7.900,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

95	Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06 com fita dupla face hipoalérgica, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico.	UN	3000	4,40	13.200,00
96	Dreno de penrose c/gaze esterilizado n°01 embalado individualmente	UN	200	1,86	372,00
97	Dreno de penrose n. 2 com gaze estéril, embalada individualmente	UN	200	1,86	372,00
98	Eletrodo cardiologico com gel solido e espuma hipoalergenica, pct c/30 unidades	PCT	700	8,75	6.125,00
99	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade.	UN	5000	2,19	10.950,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

100	Equipo macrogotas estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de gotejamento macrogotas flexível, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em pvc atóxico e apirogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com trava que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em y) autocicatrizante com protetor de dedos atendendo a nr32, conector rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar sem desconectá-la. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 180cm. Embalado em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, permitindo abertura em pétala, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização.	UN	15000	3,75	56.250,00
101	Equipo para bomba de infusão condicionado a entrega imediata de 05 bombas de infusão em comodato a partir do primeiro pedido de equipo	UN	1000	23,40	23.400,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

	<p>Equipo tipo microgotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras microgotas (60 gotas/ml) transparente, filtro de partículas de 15μ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22μ, lanceta perfurante trifacetada, padrão iso, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr32. Conexão distal luer slip e lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria n°502, de 29/12/2011 - inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura.</p>				
102		UN	1	1	1,00
103	<p>Escova ginecológica descartável, tipo citobrush estéril, pacote c/ 100 unid.</p>	PCT	200	27,50	5.500,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

104	Esparadrapo 5,0 x 4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro.	RL	600	7,75	4.650,00
105	Esparadrapo 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro.	RL	1500	9,80	14.700,00
106	Espátula de Ayres com 100 unidades, descartável, confeccionada em plástico, estéril.	PCT	200	19,00	3.800,00
107	Especulo vaginal descartável "g" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	UN	250	1,35	337,50



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

108	Especulo vaginal descartável "m" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	UN	4000	1,22	4.880,00
109	Especulo vaginal descartável "p" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	UN	5000	1,10	5.500,00
110	Espuma de poliuretano absorvente que contém 0,5mg/cm ² de ibuprofeno homogeneamente disperso por toda a matriz da espuma.	UN	200	50,80	10.160,00
111	ETER ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 1 LT	UN.	1	1	1,00
112	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN	CX	30	37,80	1.134,00
113	FIO DE NYLON 3-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	CX	30	37,80	1.134,00
114	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	CX	50	37,80	1.890,00
115	Fio de nylon 5-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 un.	CX	50	37,80	1.890,00
116	Fio de nylon 6-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 un	UN	50	37,80	1.890,00
117	Fio de sutura catgut cromado 0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00

Página 54 de 87

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Emani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivariabaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

118	Fio de sutura catgut cromado 1 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00
119	Fio de sutura catgut cromado 2-0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00
120	Fio de sutura catgut cromado 3-0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00
121	Fio de sutura catgut cromado 4-0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00
122	Fio de sutura catgut cromado 5-0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	78,00	234,00
123	Fio de sutura catgut simples 0 - c/ agulha 3,0 cm embalado unitariamente com 24 unidades.	CX	3	76,00	228,00
124	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	UN	1500	2,72	4.080,00
125	Fita micropore 2,5x4,5	RL	600	1,55	930,00
126	Fita micropore 5,0x4,5	RL	5000	2,45	12.250,00
127	Fita para autoclave 19 mm x 30m em papel crepado e adesivo a base de resina e borracha recoberta com tinta termosensível, isento de chumbo. Embalado em filme de polipropileno transparente impresso com o nome do produto, fabricante, marca, validade, lote e data de fabricação. O prazo de validade deve ser no mínimo 2 anos a partir da data de entrega.	RL	350	4,50	1.575,00
128	Fixador celular para preventivo 100ml	FR	100	5,70	570,00
129	Fluxometro de ar comprimido	UN	10	67,00	670,00
130	Fluxometro de oxigênio	UN	20	57,50	1.150,00
131	Frasco de aspiração traqueal 500ml em vidro	UN	20	22,40	448,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

132	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300ML	UN	500	0,80	400,00
133	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML	UN	500	1,08	540,00
134	Garrote em látex nº 200, pct com 15 m.	PCT	5	19,00	95,00
135	Gel condutor incolor 100gr	FR	250	4,80	1.200,00
136	Hastes flexíveis com pontas algodão caixa 75 un	UN	100	1,50	150,00
137	Hipoclorito 1%. 1 litro.	UN	1	1	1,00
138	Indicador biológico do tipo auto - contido, com tempo de resposta de no máximo 24 horas, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de geobacillus stearothermophilus (atcc 7953, com certificado de qualidade assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado. A tira contendo esporos deve estar armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. Validade total de 02 anos. Caixa com 10 unidades.	CX	10	32,50	325,00
139	Tubo de silicone para oxigênio 6x10mm 15 mts	RL	5	140,50	702,50
140	Intrach adulto duplo lúmen	UN	15	90,90	1.363,50
141	Kit de máscara de ventury	UN	15	13,20	198,00
142	Kit de nebulização adulto. Características mascara facial para inalação feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contem 01 máscara para nebulização tamanho adulto 01 copo reservatório para 10ml, tubo de ar em pvc (manueira) de no mínimo 1m.	KIT	20	5,50	110,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

143	Kit de nebulização infantil. Características: máscara facial para inalação, feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contém 01 máscara para nebulização tamanho infantil, 01 copo reservatório para 10 ml, tubo de ar em pvc (mangueira) de no mínimo 1m.	KIT	20	5,50	110,00
144	Lamina de bisturi nº11 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.	CX	60	24,00	1.440,00
145	Lamina de bisturi nº12 estéril, descartável,confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.	CX	15	24,00	360,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

146	Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.	CX	15	24,00	360,00
147	Lamina de bisturi nº22 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade.	CX	20	24,00	480,00
148	LAMINA PARA PREVENTIVO EM VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, TAMANHO PADRÃO CX C/ 50	UN	30	4,00	120,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

149	Lanceta automática descartável conforme nr32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28g, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 1,6mm. Caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/anvisa.	CX	1	1	1,00
150	Lanterna led pupilar para pilha aa Inoxidável dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos autocompensadores vedados e com de sistema de vedação por meio de gaxetas teflonadas, que não permitem a passagem de água.	UN	30	73,4	2.202,00
151	LUVA ESTERIL 6,5	PAR	200	1,20	240,00
152	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	1000	1,20	1.200,00
153	LUVA ESTERIL Nº 7,5	PAR	2000	1,20	2.400,00
154	LUVA ESTERIL Nº 8	PAR	1000	1,20	1.200,00
155	LUVA ESTERIL Nº 8,5	PAR	400	1,20	480,00
156	Luva plástica descartável. Características: Pacote c/ 100 unidades estéril, embalada individualmente, em EVA. No ato da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 02 anos.	PCT	300	13,90	4.170,00
157		CX	1000	17,30	17.300,00
158	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/ 100 UN TAMANHO M	CX	2000	17,30	34.600,00
159	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/100 UN TAMANHO P	CX	2500	17,30	43.250,00
160	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/100 UN TAMANHO PP	CX	2500	17,30	43.250,00

Página 59 de 87

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Emani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivariabaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

161	Manta térmica adulto em alumínio	UN	100	5,00	500,00
162	maskara N95	UN	300	2,45	735,00
163	Máscara com tripla proteção, com eficiência de filtração bacteriana de 99,9% com camada intermediária de filtro bacteriológico, com elástico, contendo 50 unidades.	PCT	300	16,00	4.800,00
164	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	UN	15	11,30	169,50
165	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	15	11,30	169,50
166	Nebulizador para tratamento do trato respiratório. Tecnologia de mini pistão, bivolt automático, deverá possuir adaptador ca dc12v, peso máximo de 300g, tamanho das partículas (damm) 75-80% das partículas menores que 3.0 micra. Acessórios inclusos: kit nebulizador, tubo de ar, inalador bucal, filtro de ar, 1 unidade maskara adulto, 1 unidade maskara pediátrica, deverá atender as normas do inmetro.	UN	10	229,00	2.290,00
167	Óculos de proteção, com lente incolor de policarbonato, para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes. Lentes com tratamento antiembaçante. Ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente, com escudo lateral de policarbonato, hastes de comprimento regulável e com cordão de segurança. Embalados individualmente em saco plástico.	UN	15	14,20	213,00
168	Óleo de girassol rico em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos capríco/ caprílico de cadeia média, ácido láurico, vitaminas A e E, lecitina e óleo de copaíba. Frasco 200 ml.	FR	600	4,30	2.580,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

169	<p>Oxímetro de pulso automático, abs ultrapolido e de alta resistência; com display de lcd colorido de 4"; apresenta 4 sinais vitais: spo2 (amplitude e curva), pulso (frequência cardíaca), índice de perfusão. Para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Utiliza tecnologia de oximetria própria (tecnologia hi technologies). Efetua leitura de oximetria em pacientes com baixa perfusão e movimentos excessivos com alta tecnologia. Tela/interface com 3 opções de idiomas (português, espanhol e inglês). Resolução de 1 dígito; faixa de medida de spo2: 0-100%; faixa de medida de pulso (frequência cardíaca): 0 a 300bpm; índice de perfusão de 0,02-20; precisão do spo2 na faixa de 70 a 100%: +-2%; precisão do spo2 na faixa de 70 a 100% (em movimento): +-3% ; precisão de 20 a 100bpm: +/- 2bpm; precisão de 101 a 250bpm: +- 2%. Indica na tela a qualidade do sinal, bateria fraca, equipamento ligado, bateria carregando, bateria com carga, ligado à rede elétrica. Tempo de estabilização de 8 segundos após colocação do sensor; tecla para silenciamento de alarmes; alarmes: visual e sonoro, com possibilidade de ajuste tanto automático quanto manual pelo operador para todos os parâmetros. Com indicação de sensor desconectado, sem sensor, sensor quebrado, alarme desativado, entre outros. Tela com brilho ajustável e opção de modo noturno. Volume ajustável. Tela sensível ao toque (touchscreen); alimentação elétrica: entrada 110/220 automático com o plugue compatível na nbr 14136, 60hz e bateria interna recarregável com autonomia com duração de 12 até 38 horas. Acessórios: 1 (um) sensor reutilizável adulto com 2,5 m; 1 (um) manual de usuário em português.</p>	UN	2	1.890,00	3.780,00
-----	---	----	---	----------	----------



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

170	Papel grau cirúrgico (bobina) 10x50mts	UN	100	21,30	2.130,00
171	Papel grau cirúrgico (bobina) 15x50mts	UN	160	40,60	6.496,00
172	Papel grau cirúrgico (bobina) 35x50 mts	UN	50	88,50	4.425,00
173	Papel para eletrocardiograman63x30	RL	200	50,10	10.020,00
174	Pinça anatomica 14 cm	UN	15	10,90	163,50
175	Pinça Kelly curva14 cm	UN	15	24,20	363,00
176	Pinça Kelly reta 14 cm	UN	15	24,20	363,00
177	Porta agulhas mayo para sutura 16 cm	UN	15	27,60	414,00
178	Povidine degermante frasco 1 lt	UN	30	30,10	903,00
179	POVIDINE TOPICO FRASCO 1 LITRO	LT	30	30,10	903,00
180	Prancha de imobilização em polietileno amarela, possui aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em raio-x. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180kg. Dimensões: comprimento aberta 1830mm; largura aberta 440mm; altura máxima 65mm.	UN	2	427,50	855,00
181	Protetor Solar Fator 30, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina E. 30x UVA contra envelhecimento solar e 10x UVB contra queimaduras solares. frasco com 120 ml.	UN	1	1	1,00
182	Protetor solar fator 60, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina e. 60x uvb contra envelhecimento solar e 20x uva contra queimaduras solares. Frasco com 120ml.	FR	400	9,70	3.880,00

Página 62 de 87

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Emani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivariabaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

183	Pulseira para classificação de risco na cor amarela. Escrito urgente	UN	5000	0,50	2.500,00
184	Pulseira para classificação de risco na cor azul . Escrito "não urgente"	UN	15000	0,50	7.500,00
185	Pulseira para classificação de risco na cor laranjada	UN	1	1	1,00
186	Pulseira para classificação de risco na cor verde. Escrito "pouco urgente".	UN	10000	0,50	5.000,00
187	Pulseira para classificação de risco na cor vermelha	UN	1	1	1,00
188	Reanimador Manual adulto de silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 2700 ml com válvula. Máscara facial adulto de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação (T).	UN.	5	200,00	1.000,00
189	Reanimador Manual neonatal de silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900 ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação (T).	UN	5	200,00	1.000,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

190	Reanimador Manual pediátrico de silicone translúcido de alta qualidade. Balão de silicone autoclavável com válvula tipo pop off. Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança. Alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador. Reservatório de oxigênio 900 ml com válvula. Máscara facial pediátrica de silicone translúcido, autoclavável, com formato anatômico e excelente vedação (T).	UN	5	200,00	1.000,00
191	Scalp 19: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno.	UN	2000	0,24	480,00
192	Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno.	UN	10000	0,24	2.400,00
193	Scalp 23: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno.	UN	15000	0,24	3.600,00
194	Scalp 25: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno.	UN	10000	0,24	2.400,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

195	<p>Seringa de insulina com agulha fixa 8 x 0,3. Tamanho 1ml/100u.i. Fabricada em polímero plástico inerte, ou seja, não reage com a insulina; bisel trifacetado- reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados no paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção: atóxica; apirogênica, descartável, uso único estéril - esterilizada por óxido de etileno, subdividida de uma em uma unidade insulínica, corpo transparente — permite a perfeita visualização do nível de medicamento, além de facilitar detecção de possíveis impurezas: movimento suave do êmbolo, a lubrificação com silicone de alta qualidade reduz a pressão exigida durante a aplicação da injeção, tornando-a muito mais confortável. Residual zero.</p>	UN	1	1	1,00
196	<p>Seringa com capacidade de 03ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.</p>	UN	30000	0,50	15.000,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

197	Seringa com capacidade de 05ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	UN	20000	0,54	10.800,00
198	Seringa com capacidade de 10ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	UN	20000	0,63	12.600,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

199	Seringa com capacidade de 20ml, descartável, sem agulha, em polipropileno, estéril, siliconizada, com bico rosca dupla tipo luer lock, que permita o uso de todas as marcas de agulhas que atenda a nr 32. Apresentar afe do fabricante e registro na anvisa na proposta. Êmbolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido. Graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número de lote.	UN	20000	0,82	16.400,00
200	Seringa descartável 60ml sem agulha	UN	500	2,70	1.350,00
201	Solução de irrigação de feridas composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada.	UN	300	115,00	34.500,00
202	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO C/1000ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN	5000	3,68	18.400,00
203	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO C/500ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN	10000	2,60	26.000,00

Página 67 de 87

Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Emani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina
www.capivariabaixo.sc.gov.br



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

204	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO 100ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO	UN	30000	1,70	51.000,00
205	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO C/250ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN	20000	2,27	45.400,00
206	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN	2500	2,15	5.375,00
207	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN.	5000	2,38	11.900,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

208	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO DA EMBALAGEM E EM EMBALAGEM RÍGIDA	UN	500	2,80	1.400,00
209	Solução ringer 500 ml	UN	200	2,80	560,00
210	Solução ringer+lactato 500 ml	FR	200	3,08	616,00
211	Sonda alimentação enteral n.12	UN	400	10,00	4.000,00
212	Sonda aspiração traqueal nº08 embalada unitariamente em pvc	UN	500	0,54	270,00
213	Sonda aspiração traqueal nº10 embalada unitariamente em pvc	UN	400	0,55	220,00
214	Sonda aspiração traqueal nº12 embalada unitariamente em pvc	UN	500	0,57	285,00
215	Sonda aspiração traqueal nº14 embalada unitariamente em pvc	UN	300	0,59	177,00
216	Sonda aspiração traqueal nº16 embalada unitariamente em pvc	UN	500	0,63	315,00
217	Sonda aspiração traqueal nº18 embalada unitariamente em pvc	UN	500	0,69	345,00
218	Sonda de demora 08 100% silicone. característica adicionais:2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN.	10	13,70	137,00
219	Sonda de demora 10 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN	10	13,70	137,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

220	Sonda de demora 12 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN	30	13,70	411,00
221	Sonda de demora 14 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN	150	13,70	2.055,00
222	Sonda de demora 16 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN	150	13,70	2.055,00
223	Sonda de demora 18 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	UN.	50	13,70	685,00
224	Sonda nasogastrica longa nº06, embalada unitariamente em pvc	UN	10	0,65	6,50
225	Sonda nasogastrica longa nº08, embalada unitariamente em pvc	UN	10	0,74	7,40



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

226	Sonda nasogastrica longa, n.10, em pvc transparente, embalada unitariamente	UN	10	0,80	8,00
227	Sonda nasogastrica longa nº12, embalada unitariamente em pvc	UN	20	0,85	17,00
228	Sonda nasogastrica longa nº14, embalada unitariamente em pvc	UN	30	0,98	29,40
229	Sonda nasogastrica longa nº16, embalada unitariamente em pvc	UN	50	1,13	56,50
230	Sonda nasogastrica longa nº18, embalada unitariamente em pvc	UN	50	1,21	60,50
231	Sonda nasogastrica longa nº20, embalada unitariamente em pvc	UN	50	1,34	67,00
232	SONDA URETRAL Nº 04 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	100	0,50	50,00
233	SONDA URETRAL N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN.	100	0,52	52,00
234	SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	5000	0,52	2.600,00
235	SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	15000	0,53	7.950,00
236	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	20000	0,56	11.200,00
237	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	20000	0,60	12.000,00
238	SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	UN	20000	0,66	13.200,00
239	Suporte para soro em aço inox, regulável, c/rodízio	UN	5	102,50	512,50
240	Termômetro clinico digital com ponta flexível, 100% resistente a água.	UN	50	18,00	900,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

241	Termômetro clínico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através de iluminação Verde/Vermelho no visor, Memória para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses.	UN	20	131,50	2.630,00
242	Termômetro digital c/ cabo extensor c/ 01 visor branco máxima / mínima / para vacina.	UN	5	87,00	435,00
243	Termômetro digital com cabo extensor com 02 visores branco	UN	15	93,50	1.402,50
244	Termômetro de mercúrio para estufa	UN	1	1	1,00
245	Tesoura iris reta 12 cm	UN	30	17,00	510,00
246	Tesoura mayo de 15cm	UN	30	42,80	1.284,00
247	Touca branca descartável com elástico. Pacote com 100 unidades.	PCT	1	1	1,00
248	Tubo endotraquel em PVC com balão nº3,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

249	Tubo endotraquel em PVC com balão nº3,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00
250	Tubo endotraquel em PVC com balão nº4,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00
251	Tubo endotraquel em PVC com balão nº4,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

252	Tubo endotraquel em PVC com balão nº5,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00
253	Tubo endotraquel em PVC com balão nº5,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

254	Tubo endotraquel em PVC com balão nº6,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00
255	Tubo endotraquel em PVC com balão nº6,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	50	3,70	185,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

256	Tubo endotraquel em PVC com balão nº7,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	250	3,70	925,00
257	Tubo endotraquel em PVC com balão nº7,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	250	3,70	925,00
258	Tubo endotraquel em PVC com balão nº8,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, tóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada Individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	250	3,70	925,00



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

259	Tubo endotraquel em PVC com balão nº8,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	250	3,70	925,00
260	Tubo endotraquel em PVC com balão nº9,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, com balão, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	20	3,70	74,00
261	Tubo endotraquel em PVC sem balão nº2,0 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	20	2,99	59,80



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

262	Tubo endotraquel em PVC sem balão nº2,5 Cânula de intubação traqueal, oral, nasal, radiopaca, PVC com silicone, transparente, flexível, atóxico, estéril, extremidade atraumática, graduado com intermediário universal. Embalada individualmente constando externamente os dados de identificação, data de fabricação e prazo de validade. Não aderente à secreção estéril. Embalagem íntegra, apropriada à esterilização conforme norma técnica.	UN	20	2,99	59,80
263	Umidificador para Oxigênio 250 ml.	UN	20	16,80	336,00
264	Válvula Reguladora para Oxigênio 1 saída	UN	5	62,50	312,50
265	Válvula Reguladora para Oxigênio 2 saídas.	UN	5	99,00	495,00
266	Vaselina líquida 1.000ml	UN	10	19,00	190,00
TOTAL					1.353.374,70



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2019

Aos dia, mês e ano, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Sr JANE SOBREIRA MOTA, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme solicitações e especificações contidas no edital e seus anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CODIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial PROCESSO 03/2019.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

SAUDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar o objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

3. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

3.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4. DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde.

4.1.2 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde do Município de Capivari de Baixo.



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

4.1.3- No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/fatura das peças correspondentes as quantias solicitadas, que será submetida a aprovação do fiscal do contrato, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste pregão.

4.1.4- Os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no edital.

4.1.5. O Município de Capivari de Baixo reserva-se no direito de adquirir de terceiros os materiais que tiverem de ser substituídos, desde que os preços apresentados pela empresa contratada seja superiores aos cotados pelo Departamento de Compras com no mínimo mais 02 (dois) fornecedores.

5. DO PAGAMENTO

5.1.O pagamento será efetuado mensalmente, até o 30º (trigésimo dia) contados a partir do fornecimento dos produtos e mediante apresentação do documento fiscal devidamente atestado pela Secretaria de Saúde.

6. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

6.1. A empresa fornecedora obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

7. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

7.1. A contratante obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

8. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

9. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital aplicará as fornecedoras, garantida a prévia defesa, as sanções previstas no Edital e seus anexos.

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que: a)



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado; b) A ata esteja vigente; c) Haja fornecedores registrados;

11.2. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

12. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

12.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

12.3. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

14.1. Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais n.ºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

14.3. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Capivari de Baixo/SC, com exclusão de qualquer outro.

14.4. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

CNPJ 10.971.858/0001-57

JANE SOBREIRA MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

CADASTRO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N.º

Endereço:



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 03/2019/FMS, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 03/2019/FMS, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2019.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa proponente.



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO V
DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: _____
_____, inscrito no CGC/CNPJ nº _____ por
intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do
Capítulo V do Edital do edital de pregão presencial 03/2019/FMS, que Atende Plenamente
aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal
nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos ____ dias de _____ de _____.

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



Município de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM O ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 03/2019/FMS

Declaro, sob as penas da lei, que esta proponente, inscrita no CNPJ sob nº.....
com sede à....., se enquadra no disposto do art. 3º da Lei
Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades
previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei. Assim sendo, para fins do que se fizer de direito, e
por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Local e Data.

(assinatura do representante da empresa) (Nome, Cargo, RG e CPF)